



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO-IX/PI – PIAUI**  
**CNPJ: 06.553.812/0001-40 Adm.: Trabalho e Respeito para todos**  
**Rua Sebastião Arrais, Nº 281, Pio IX-PI, CEP: 64660-000.**  
**Site: [pioix.pi.gov.br](http://pioix.pi.gov.br)**



**RELATÓRIO DE GESTÃO CONSOLIDADO**  
**ANO/202**

**MUNICIPIO DE PIO IX PIAUI-PI**  
**FEVEREIRO DE 2024**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO-IX/PI – PIAUI**  
CNPJ: 06.553.812/0001-40 Adm.: Trabalho e Respeito para todos  
Rua Sebastião Arrais, Nº 281, Pio IX-PI, CEP: 64660-000.  
[Site: pioix.pi.gov.br](http://pioix.pi.gov.br)

## **EQUIPE DE GOVERNO**

**Prefeito Municipal: SILAS NORONHA MOTA**

**Vice-Prefeito: FRANCISCO WEVERTON ARRAIS BEZERRA**

**Secretário de Governo: ANTONIO PEDRO DE ALENCAR**

**Controladoria Geral do Município: JACKSON FERREIRA DA SILVA**

**Procuradoria Geral do Município: JUAREZ JOSÉ ANTÃO DE ALENCAR**

**Secretario Municipal de Administração e Planejamento: SAMUEL NORONHA MOTA**

**Secretaria Municipal de Educação: FRANCISCA CLEBIANA TELLES DE SOUZA**

**Secretaria Municipal de Ação Social e Cidadania: FERNANDA GONÇALVES NORONHA MOTA**

**Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos: NAPOLEÃO ROSADO SIMÕES DE ALENCAR**

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural: ANTONIO MATEUS ANTÃO DE ALENCAR SOUSA**

**Secretaria Municipal de Saúde: JONATHAS LEITE DE SOUZA**

**Secretaria Municipal de Finanças: WERUSKA ALVES NORONHA MOTA**

*Coordenação e Elaboração do Relatório de Gestão: Dr. Juarez José Antão de Alencar.*

*Auxiliar na Elaboração do Relatório de Gestão: Francisca Fernanda Batista de Sousa e Raimunda Rithiele Lopes.*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO-IX/PI – PIAUI**  
**CNPJ: 06.553.812/0001-40 Adm.: Trabalho e Respeito para todos**  
**Rua Sebastião Arrais, Nº 281, Pio IX-PI, CEP: 64660-000.**  
**Site: [pioix.pi.gov.br](http://pioix.pi.gov.br)**

## **APRESENTAÇÃO**

O Relatório de Gestão Consolidado - RGC, integra a prestação de contas do governo municipal, referente ao exercício financeiro de 2024, período de gestão do Prefeito Municipal, em conformidade com a Instrução Normativa de nº 01/2022 do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, emitida em 31 de março de 2022.

O presente documento preza pela demonstração de forma organizada, dos atos praticados pela administração pública municipal constituinte, possibilitando uma visão clara das atividades desempenhadas, evidenciando os resultados alcançados e apontando medidas necessárias para o futuro, oportunizando à População do município e a quem interessar este relatório, acompanhar de forma transparente e participativa as ações da gestão municipal, observando o princípio da publicidade.

As informações constantes neste relatório, têm como fonte a Prestação Anual de Contas, o Plano Plurianual 2022 a 2025 (Lei Municipal nº 893, de 07 de dezembro de 2021), a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2023 (LEI Nº 903, DE 23 DE JUNHO DE 2022.), a Lei Orçamentária Anual - LOA/2023 (LEI Nº 904, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022.) E os Relatórios exigidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF (Lei Complementar de nº 101/2000).

No ano de 2024 a gestão municipal, superando desafios nos aspectos econômicos, social e cultural, firmou seus passos rumo ao desenvolvimento sustentável e democrático, agiu com responsabilidade gerencial de recursos públicos, fornecendo os serviços essenciais à dignidade da pessoa humana e implementou políticas públicas inovadoras para a então realidade do município, prezando pelo bem comum e o interesse público.

# DEMONSTRATIVO RECEITAS E DESPESAS

Orçamento para o exercício de 2024

## R\$ 78.069.134,03

Receitas e Despesas Orçamentarias	Prevista ORÇAMENTO no Ano 2024	Realizada no ano de 2024
<i>Receitas</i>	<b>R\$ 78.069.134,03</b>	<b>R\$ 87.884.317,77</b>
<i>Despesas ORÇAMENTARIA</i>	<b>R\$ 78.069.134,03</b>	<b>R\$ 87.250.569,53</b>

**RESUMO DO TOTAL ORÇADO POR ORGÃO**

Câmara Municipal	2.525.306,39
Gabinete do Prefeito	990.929,50
Secret.Mun.de Administ.e Planejamento	3.966.796,67
Secretaria Municipal de Fazenda	3.004.061,74
Secret. mun. Obras, habitação e ser. público	6.791.897,00
Secret. Mun. de Cult. Esporte e Lazer	61.000,00
Secret. mun. de Saúde e Saneamento	1.712.806,00
Secret.mun.de Ação Social e Cidadania	193.400,96
Secret. Municipal Desenvolvimento Rural	1.680.778,00
FUNDEB	22.887.951,00
Fundo Municipal de Saude	12.828.250,00
Fundo Municipal de Assistencia Social	2.800.424,00
Fundo Munic. da Criança e do Adolescente	81.191,00
Hospital Municipal Dona Lourdes Mota	3.780.669,00
Secretaria Municipal do Meio Ambiente	184.657,00
Fundo Municipal do Meio Ambiente	903.650,00
Secretaria Municipal do Governo	1.722.032,00
Controladoria Geral do Município	70.543,00
Procuradoria Geral do Município	226.270,00
Fundo Municipal de Educação	11.175.727,73
Reserva de Contingência	480.793,04
<b>TOTAL</b>	<b>78.069.134,03</b>

# REPASSE PARA O LEGISLATIVO MUNICIPAL

ANUAL	DUODÉCIMO ANO DE 2024
TOTAL	R\$ 2.275.721,00



---

		Percentual Aplicado no ANO DE 2024
Saúde	<b>R\$ 5.771.467,61</b>	

# LIMITES CONSTITUCIONAIS DESPESAS PREVISTAS E REALIZADAS

RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS  
ANO DE 2024

<b>EDUCAÇÃO</b>		
	Percentual Mínimo para Aplicação no ANO de 2025	Percentual Aplicado no ANO de 2025
Educação	<b><u>R\$ 10.331.028,93</u></b>	<b><u>R\$ 10.489.212,78</u></b>
Percentual %	25% - (Transf. p/ FUNDEB) + (Outras Transf. p/ Educação – FNDE) +(conv.) + (Rem. De Dep.)	<b>25,38%</b>

# FUNDEB – PERCENTUAIS

Base de cálculo – Repasses para o FUNDEB

FUNDEB		
RECEITA ARRECADADA		R\$ 31.147.189,97
	Percentual Mínimo para Aplicação com Profissionais da Educação	Percentual Aplicado no ANO DE 2025
FUNDEB	<b><u>R\$ 21.287.368,61</u></b>	<b><u>R\$ 23.892.081,94</u></b>
Percentual - %	70%	<b>78,57 %</b>
VAAT- 50% INFANTIL	50%	<b>77,13%</b>
VAAT – 15% CAPITAL	15%	<b>15,70%</b>

# ÍNDICE DE DESPESA COM PESSOAL DO ANO DE 2025

TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL	VALOR	PERCENTUAL
BASE DE CALCULO – RECEITA CORRENTE LIQUIDA	R\$ 83.569.068.26	100%
LIMITE MÁXIMO ESTABELECIDO PARA O ANO DE 2025	R\$ 45.127.296,86	54%
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS PARA O ANO DE 2025	<u>R\$ 40.969.734,44</u>	<u>49,02%</u>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO IX**  
Rua Sebastião Arrais, nº 281, Centro, CEP 64660-000  
CNPJ: 06.553.812/0001-40  
E-mail: [prefeituradepioix2021@gmail.com/](mailto:prefeituradepioix2021@gmail.com/)

### 1. Gabinete do Prefeito

O Gabinete do Prefeito tem por finalidade assistir direta e indiretamente o Prefeito Municipal em sua gestão, auxiliando na elaboração de metas de governo, realização de reuniões, organizando agenda de compromissos, viabilizando as relações públicas, promovendo organização de cerimônias, entre outras atribuições.

**Tabela 02. Agenda do Prefeito Municipal em 2025:**

<b>AGENDA / ANO 2025</b>	<b>TOTAL</b>
Atendimento ao público (pessoalmente)	3.118
Atendimento ao Vereadores	57
Reuniões com os Secretários Municipais	17
Reuniões com os Vereadores	04
Reuniões com Empresários	06



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO IX**  
Rua Sebastião Arrais, nº 281, Centro, CEP 64660-000  
CNPJ: 06.553.812/0001-40  
E-mail: [prefeituradepioix2021@gmail.com/](mailto:prefeituradepioix2021@gmail.com/)

Reuniões com Diretores e Coordenadores Escolares	04
Reunião com Representantes da OAB/PI, Subseção de Picos.	01
Participação em Sessões na Câmara Municipal	04
Participação em Conferências Municipais	06
Participação em Audiências Públicas	01
Participação em Reuniões dos Conselhos Municipais	02
Participação em Eventos	56
Viagens à Brasília	01
Viagens à Teresina	14

## **2. Procuradoria Geral do Município**

A Procuradoria Geral do Município de Pio IX-PI, atende as competências estabelecidas na Lei Municipal de nº 144/2013, exercendo, por delegação, a defesa e representação judicial e extrajudicial do Município, bem como desempenha regularmente as funções de consultoria e assessoramento jurídico imediato ao Chefe do Poder Executivo e Entidades integrantes da Administração Pública Municipal.

Dentre as atividades executadas pela Procuradoria no ano de 2022, estão a emissão de portarias, ofícios, decretos e procedimentos administrativos para regular o funcionamento



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO IX**  
Rua Sebastião Arrais, nº 281, Centro, CEP 64660-000  
CNPJ: 06.553.812/0001-40  
E-mail: [prefeituradepioix2021@gmail.com/](mailto:prefeituradepioix2021@gmail.com/)

interno da Administração pública. No âmbito legislativo, a instituição desempenhou a função de assessorar e cooperar na produção de Projetos de Leis de iniciativa do Prefeito Municipal.

**Tabela 02: Agenda da Procuradora Geral do Município em 2025:**

<b>AGENDA / ANO 2025</b>	<b>TOTAL</b>
Reuniões com o Prefeito Municipal / Consultas Jurídicas para o Prefeito Municipal	72
Consultas Jurídicas para o Servidores Públicos Municipais	52
Participação em Sessões na Câmara Municipal	05
Reuniões com Vereadores	08
Reuniões com a Promotora de Justiça da Comarca de Pio IX/PI	03
Reuniões com o Juiz da Comarca de Simões/PI	01
Reuniões com Órgãos Municipais	32
Reunião com Representantes da OAB/PI, Subseção de Picos.	01
Cumprimento de Diligências em Órgãos Externos (Receita Federal, Cartórios, Bancos, Comarcas, Assessoria Jurídica e Contábil e outros)	21
Acompanhamento com Servidores Públicos Municipais em Órgãos Externos	08
Participação em Audiências Públicas e Plenárias	08



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO IX**  
Rua Sebastião Arrais, nº 281, Centro, CEP 64660-000  
CNPJ: 06.553.812/0001-40  
E-mail: [prefeituradepioix2021@gmail.com/](mailto:prefeituradepioix2021@gmail.com/)

### 3. Serviços Públicos Diversos

#### 3.1. Sala da Cidadania

A Sala da Cidadania funciona no mesmo prédio da Prefeitura Municipal, na parte do térreo, área externa, e oferece serviços de emissão de documentos de identificação como Registro Geral (Carteira de Identidade) através de Convênio com a Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí, Certificado de Dispensa Militar e regularização de CPF e outras pendências fiscais através de Convênio celebrado com a Receita Federal do Brasil (PAV- Ponto de atendimento virtual.).

**Tabela 05: Relação de Servidores do Núcleo de Apoio ao Cidadão**

SERVIDORES	QUANTIDADE
Agente Administrativo	03
<b>TOTAL</b>	<b>03</b>

**Tabela 06: Serviços do Núcleo de Apoio ao Cidadão / Ano 2025:**

SERVIÇOS	QUANTIDADE
Emissão de RG	561
Emissão de Certificado de Dispensa Militar	102

#### 5.2. Ouvidoria Geral do Município



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO IX**  
Rua Sebastião Arrais, nº 281, Centro, CEP 64660-000  
CNPJ: 06.553.812/0001-40  
E-mail: [prefeituradepioix2021@gmail.com/](mailto:prefeituradepioix2021@gmail.com/)

A Ouvidoria Municipal tem funcionado através do Portal da Transparência de forma virtual partir dessa gestão, funcionando através do site: <http://pioix.pi.gov.br/Ouvidoria/>

Ainda, para melhor atender a população, esforços estão sendo empreendidos para equipar a ouvidoria com atendimento presencial e telefônico.

### **5.3 Portal da Transparência**

O Portal da Transparência do Governo Municipal de Pio IX, tem por finalidade veicular dados e informações detalhadas sobre a execução orçamentária e financeira, bem como dar publicidade a legislação, atos normativos e demais informações pertinentes, buscando atingir os princípios da publicidade e transparência da gestão pública.

O Município de Pio IX encontrou problemas no ano de 2024, mas no ano de 2025 o Portal já foi totalmente regularizado, atendendo no endereço eletrônico de <http://publica.hopto.org:8079/PMPIOIX/>

### **5.4 Segurança Pública Municipal**

A Prefeitura Municipal com o objetivo de fortalecer à preservação da ordem pública, conceder maior segurança a população, fez funcionar a Guarda Municipal de Trânsito, criada pela Lei 816/2018, que cuida da organização de trânsito, sinalização e fiscalização. Contou com 04 agentes nomeados no ano de 2025.

## **6. SECRETARIAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS**

### **6.1 Secretaria Municipal de Administração e Planejamento**

A Secretaria Municipal de Administração e Planejamento é o órgão central de coordenação e execução da política de pessoal, material, patrimonial e serviços gerais da



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO IX**  
Rua Sebastião Arrais, nº 281, Centro, CEP 64660-000  
CNPJ: 06.553.812/0001-40  
E-mail: [prefeituradepioix2021@gmail.com/](mailto:prefeituradepioix2021@gmail.com/)

Administração Pública do Município, conforme Lei Municipal 843/2019.

### 6.1.1 Administração Geral e Recursos Humanos

É responsável pela realização de atividades da administração pessoal relativa à gestão e desenvolvimento de recursos humanos através de programas de valorização do servidor com a participação de instituições de ensino. Desse modo, o objetivo é gerenciar a relação dos servidores.

**Tabela 7: Relação de Servidores da Administração Pública Municipal**

SERVIDORES	QUANTIDADE
Efetivos	377
Contratos Temporarios	16
Ocupando Cargo Comissionados	71
Cargos Eletivos	06
<b>TOTAL</b>	<b>317</b>

A administração material e patrimonial é demonstrada através do Inventário do Patrimônio do Município, o qual está em processo de realização.

### 6.1.2 Licitações e Contratos

Ademais, ainda é função da Secretaria de Administração e Planejamento dirigir, orientar, acompanhar e controlar as licitações realizadas no Município, como também os demais atos de contratação juntamente com a CPL, Controladoria Geral do Município, Procuradoria



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO IX**  
Rua Sebastião Arrais, nº 281, Centro, CEP 64660-000  
CNPJ: 06.553.812/0001-40  
E-mail: [prefeituradepioix2021@gmail.com/](mailto:prefeituradepioix2021@gmail.com/)

Geral do Município e Assessoria Jurídica e Contábil. Vale ressaltar que integra a esta Secretaria a Comissão Permanente de Licitação, competente pelo processamento e julgamento das licitações.

Em 2022 foram realizadas algumas modalidades de licitações, de acordo com a tabela abaixo:

**Tabela 8: Modalidades de Licitações realizadas e/ou aditivadas em 2025**

<b>MODALIDADES</b>	<b>QUANTIDADE</b>
Dispensas Licitatórias	08
Situação de Inexigibilidade de Licitação	13
Tomada de Preço	08
Pregão Eletrônico	26
Chamada Pública	01
<b>TOTAL</b>	<b>56</b>

## **6.2 Secretaria Municipal de Finanças**

A Secretaria Municipal de Finanças é competente na gestão tributária, financeira e orçamentária da movimentação municipal.

São oferecidos alguns serviços abrangidos por esta Secretaria, como é o caso da tabela nº 14, elucidando a variação percentual de 2024 para 2025.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO IX**  
Rua Sebastião Arrais, nº 281, Centro, CEP 64660-000  
CNPJ: 06.553.812/0001-40  
E-mail: [prefeituradepioix2021@gmail.com/](mailto:prefeituradepioix2021@gmail.com/)

**Tabela 9: Serviços Ofertados pela Secretaria de Finanças**

<b>SERVIÇO OFERTADO</b>
Nota Fiscal Avulsa
IPTU- Imposto Territorial Urbano
ITBI - Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis
Alvarás
Guias ISS - NFe
Boletos Avulsos
NFe declaradas como tomadores de serviço

### **6.3. Secretaria Municipal de Ação Social e Cidadania**

A Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social compete a gestão da Política Municipal de Assistência Social, orientada para a valorização humana e qualificação profissional, conforme dispõe a Lei Municipal 843/2019, que define a organização administrativa do Poder Executivo Municipal.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO IX**  
Rua Sebastião Arrais, nº 281, Centro, CEP 64660-000  
CNPJ: 06.553.812/0001-40  
E-mail: [prefeituradepioix2021@gmail.com/](mailto:prefeituradepioix2021@gmail.com/)

### 6.3.1. Programa Criança Feliz

O Programa Criança Feliz é voltado para a primeira infância, criado com o objetivo de possibilitar a promoção do desenvolvimento integral das crianças. O trabalho é realizado através de visitas domiciliares às famílias que fazem parte do Cadastro Único. Os visitantes são capacitados em várias áreas do conhecimento para dar o suporte necessário aos acompanhados, como na área de saúde, educação, dentre outras.

Nas visitas realizadas semanalmente (crianças) e quinzenalmente (gestantes), as famílias são acompanhadas e recebem orientações que servem como ferramentas na garantia do desenvolvimento saudável. As crianças são avaliadas de acordo com os marcos do desenvolvimento que direcionam as atividades levando em consideração as demandas específicas de cada uma.

Além disso, ao longo de todo o acompanhamento ocorre o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Assim, acredita-se que com o programa é possível atingir o desenvolvimento tanto pessoal como social.

### 6.3.2 PCF em PIO IX-PI

No Município de Pio IX-PI foram traçadas metas para o acompanhamento mensal de **350 famílias** durante todo o ano. Ao todo, o número do total de visitas realizadas pelas 04 (quatro) visitadoras do programa foi de **(839)**, em 2025.

**Tabela 10: Quantitativo do Programa Criança Feliz em 2025**

<b>Pessoas Visitadas</b>	<b>Famílias Visitadas</b>	<b>Visitas Realizadas</b>
232	607	839



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO IX**  
Rua Sebastião Arrais, nº 281, Centro, CEP 64660-000  
CNPJ: 06.553.812/0001-40  
E-mail: [prefeituradepioix2021@gmail.com/](mailto:prefeituradepioix2021@gmail.com/)

#### **6.3.4 Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente**

O Conselho Tutelar é um órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, é vinculado à Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social, consequentemente a gestão busca dar as condições necessárias para que os conselheiros desenvolvam suas funções, instituído pela LEI Nº 779, 24 de março de 2015.

#### **6.3.5 Ações da Secretaria Municipal de Ação Social e Cidadania no ano de 2025**

- Entrega de carteirinha do autista
- Entrega de carro Fiat uno 0km para servir à Secretaria e ao Conselho Tutelar.
- Evento de Dia das Mães
- Evento alusivo ao dia mundial de conscientização e enfrentamento a fibromialgia
- Caminhada “faça bonito” (dia de combate ao abuso e exploração infantil e adolescente)
- Semana do bebê
- Renovação dos Conselhos de Direitos da Criança e Adolescente e Idosos, bem como dos Conselhos da Assistência Social e do Fundo Municipal da Assistência Social.
- Oficina gastronômica para pessoas de baixa renda;
- Atualização do Cadastro Único No Município



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO IX**  
Rua Sebastião Arrais, nº 281, Centro, CEP 64660-000  
CNPJ: 06.553.812/0001-40  
E-mail: [prefeituradepioix2021@gmail.com/](mailto:prefeituradepioix2021@gmail.com/)

- Doação de toneladas de Peixes na Semana Santa para pessoas carentes.

#### **6.4. Secretaria Municipal de Educação**

À Secretaria Municipal de Educação compete formular a política educacional do município e administrar o sistema municipal de ensino, conforme dispõe a Lei Municipal nº Lei Municipal 843/2019, que define a organização administrativa do Poder Executivo Municipal .

##### **6. 4. 1 Atendimento Educacional**

- Educação Infantil;
- Ensino Fundamental;

O Município de Pio IX-PI possui 16 (dezesesseis) escolas, sendo 05 (cinco) na zona urbana e 11 (onze) na zona rural.

**Tabela 11: Localização das Escolas**

<b>Escolas</b>	<b>Endereço</b>
JOSÉ RICARDO DE MORAIS	POVOADO SOBRADO
JOSÉ ANTÃO DE ALENCAR NETO	POVOADO COVA DONGA, BR 020
LIBANIO JOSÉ DE CARVALHO	POVOADO COIVARAS
LAURINDO PAULO DE OLIVEIRA	POVOADO SERRA DA BARAÚNA
FRANCISCO LUÍS VIANA	POVOADO PAU FERRO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO IX**  
Rua Sebastião Arrais, nº 281, Centro, CEP 64660-000  
CNPJ: 06.553.812/0001-40  
E-mail: [prefeituradepioix2021@gmail.com/](mailto:prefeituradepioix2021@gmail.com/)

FRANCISCO PEDRO DA SILVA	FRANCISCO PEDRO DA SILVA
PROJETO MINEIROS	BAIXA DO POÇO II, BR 020
INÁCIA LUIZA DE JESUS	POVOADO SERRA DO JATOBÁ
PAULO FREIRE I	ASSENTAMENTO PAULO FREIRE I
AUGUSTO ANTONIO DE SOUSA	POVOADO BARAÚA
JOÃO GONÇALVES DA SILVA	POVOADO BAIXA DO POÇO I, BR 020
MARIA MATUTINA DE ALENCAR	CIDADE, RUA MIGUEL ARRAIS, S/N
PROF. BALDUÍNO BARBOSA DE DEUS	CIDADE, RUA JOSIAS ANTAO DE CARVALHO, Nº 105
ANITA TELES	CIDADE, RUA JOSIAS ANTAO DE CARVALHO, Nº 38
CRECHE TIA ANA	CIDADE, RUA MAJOR VITALINO BEZERRA, Nº 03
FLORZINHA DO PEREIRO	CIDADE, BAIRRO CRUZEIRO

#### 6.4.2 Número de Matrículas no Ensino Municipal

No ano de 2025, a rede de educação municipal, segundo o EDUCACENSO, contou com 2873 alunos matriculados, distribuídos da seguinte forma:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO IX**  
 Rua Sebastião Arrais, nº 281, Centro, CEP 64660-000  
 CNPJ: 06.553.812/0001-40  
 E-mail: [prefeituradepioix2021@gmail.com/](mailto:prefeituradepioix2021@gmail.com/)

Nº	ESCOLA	ENDEREÇO	ENSINO INFANTIL	ENSINO FUNDAMENTAL	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA	Turmas de AEE	TOTAL	Utiliza Transporte Escolar
12	UNIDADE ESCOLAR AUGUSTO ANTONIO DE SOUSA	LOCALIDADE BARAÚNA	10	-	-	-	10	9
13	UNIDADE ESCOLAR PROFESSOR BALDUINO BARBOSA DE DEUS	SEDE	-	283	-	8	283	102
14	UNIDADE ESCOLAR MARIA MATUTINA DE ALENCAR	SEDE	-	476	-	15	476	231
15	ESCOLINHA DONA ANITA TELES	SEDE	178	-	-	-	178	38
16	CRECHE TIA ANA	SEDE	111	-	-	-	111	25
17	CRECHE MUNICIPAL FLORZINHA DO PEREIRO	SEDE	99	-	-	-	99	10
<b>TOTAL</b>			<b>781</b>	<b>2092</b>	<b>-</b>	<b>23</b>	<b>2873</b>	<b>1981</b>

#### 6.4.3 Ações da Secretaria Municipal de Educação no ano de 2025.

- Foram investidos recursos e equipe técnica na educação inclusiva, demonstrando o respeito e apoio às diferenças a a quem precisa de Atendimento Especial no Aprendizado. Com a Implementação de Uma Equipe Multidisciplinar contando Com Psicóloga, Assistente Social, Psicopedagoga para atender alunos com Necessidades Especiais.
- Investimentos em diversas etapas da formação pedagógica de professores e demais profissionais da SEDUC foram realizados.
- Adesão ao Programa Novo Currículo do Piauí – buscando conduzir a educação pública municipal de acordo com às orientações norteadoras do estado e do país, realizando atividades que destacaram a formação básica contemplando as quatro áreas do conhecimento, expressas na base nacional comum curricular (BNCC), contextualizadas com a realidade do ensino local;
- A implantação do Pro-alfabetização na Idade Certa que tem o propósito de assegurar as condições necessárias para que todos os estudantes cheguem ao final do 2º ano do ensino fundamental com o domínio das competências de leitura, escrita e letramento matemático.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO IX**  
Rua Sebastião Arrais, nº 281, Centro, CEP 64660-000  
CNPJ: 06.553.812/0001-40  
E-mail: [prefeituradepioix2021@gmail.com/](mailto:prefeituradepioix2021@gmail.com/)

- Aplicação Dos Recursos Da Lei Aldir Blanc na Realização do Belíssimo Evento 1º Encanta Pio IX – Evento Estrelado Por Talentos Locais Exaltando A Cultura Do Município.
- Incentivo aos estudantes da rede municipal a participarem do SAEB – SISTEMA DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – a avaliação, quando utilizada adequadamente, é um importante instrumento de aprendizagem e crescimento. permite corrigir erros e avançar de forma mais exata.
- Reforma e ampliação das escolas públicas municipais.
- Restauração e reforma dos Ônibus Escolares – Encontramos Os Ônibus Escolares, Em Sua Maioria, Bastante Sucateados, Começamos Então, O Processo De Recuperação Desses Ônibus.
- A Extinção Do “Pau De Arara”, No Transporte Escolar – A Prefeitura Municipal, Através Da Secretaria Municipal De Educação, Além De Restaurar E Reformar Os Ônibus Escolares, através de Processo Licitatório, Contratou Veículos fechados Para transportar os estudantes e os educadores da rede.
- Implementação da Gratificação Por Mudança Do Nível aos Professores Municipais, conferida por Lei e determinada Judicialmente, mas nunca estabelecida pela Antiga Gestão.
- Em Parceria Com O SEBRAE-PI, está em Trâmite e será adotado brevemente O Programa Educação Empreendedora.
- Implantação do Piso do Magistério, tanto em 2021, em 33%, quanto no corrente ano, em 15,9%, ambos com importante colaboração deste pode legislativo.
- Muito Em Breve, Será Reinstituído e reofertado O Programa EJA No Âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Investindo Especialmente no Desenvolvimento da Capacidade de Compreensão, Interpretação e Produção de Conhecimento a nossos Jovens e Adultos que não Tiveram a oportunidade de Estudar na idade correta, Contribuindo Para Uma Melhor Compreensão do Mundo que o Cercam.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO IX**  
Rua Sebastião Arrais, nº 281, Centro, CEP 64660-000  
CNPJ: 06.553.812/0001-40  
E-mail: [prefeituradepioix2021@gmail.com/](mailto:prefeituradepioix2021@gmail.com/)

- Aplicação correta e responsável dos recursos da merenda escolar, priorizando a agricultura familiar local na compra de vários gêneros alimentícios;
- Implantação da jornada ampliada na Creche Florzinha do Pereiro, importante iniciativa que visa fortalecer o desenvolvimento do aprendizado na primeira infância.

#### 6. 4. 3 Programas do Governo Federal

- 1- PNATE - PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR
- 2- PNAE - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
- 3- PDDE - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA

#### 6.5. Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

A Secretaria Municipal de Saúde atendendo às competências estabelecidas na Lei Municipal nº Lei Municipal 843/2019, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Municipal, promove medidas de prevenção, manutenção, recuperação e estratégias da saúde da família, através do Sistema Único de Saúde (SUS).

##### 6.5.1 Os estabelecimentos de Saúde no Município são os seguintes:

Estabelecimento	Código CNES	
<u>ACADEMIA DE SAUDE RAIMUNDA</u> <u>ACIOLE DE MELO FERREIRA</u>	0297372	-
<u>ACADEMIA MUNICIPAL DE SAUDE DE</u> <u>PIO IX</u>	7667159	-
<u>CAPS CENTRO DE ATENCAO</u> <u>PSICOSSOCIAL DE PIO IX</u>	5816416	-
<u>HOSP LOCAL DONA LOURDES MOTA</u>	2490781	-



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO IX**  
Rua Sebastião Arrais, nº 281, Centro, CEP 64660-000  
CNPJ: 06.553.812/0001-40  
E-mail: [prefeituradepioix2021@gmail.com/](mailto:prefeituradepioix2021@gmail.com/)

<u>LABORATORIO MUNICIPAL DE PROTESES DENTARIAS</u>	7367627	-
<u>SAMU PIO IX</u>	9866957	-
<u>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE PIO IX</u>	7467532	-
<u>UBS ADAUTO JUNIOR</u>	2365995	-
<u>UBS BALIZA</u>	2366002	-
<u>UBS DA SEDE</u>	2366045	-
<u>UBS NOVA CRUZEIRO</u>	7846843	-
<u>UBS SAO BENTO</u>	2366037	-
<u>UBS SERRA DO BOI</u>	2366010	-
<u>UBS SOBRADO PAU FERRO</u>	2366029	-
<u>USB CRUZEIRO</u>	7816278	-

O programa **Estratégia Saúde da Família** no Município de Pio IX possui 09 equipes 100% funcionando com todos os profissionais exigidos.

Os índices da Saúde em Pio IX atingem boa nota, demonstrando clara evolução da Saúde no Município, conforme tabela abaixo.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO IX**  
Rua Sebastião Arrais, nº 281, Centro, CEP 64660-000  
CNPJ: 06.553.812/0001-40  
E-mail: [prefeituradepioix2021@gmail.com/](mailto:prefeituradepioix2021@gmail.com/)

#### **6.5.2- Ações da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento no ano de 2025.**

- Estruturação e ativação do programa “Saúde na Hora”, cujo retorno positivo pela população é gratificante, com atendimento médico e de enfermagem de 07h as 19h, segunda a sexta, sem a necessidade de atendimento na urgência hospitalar.
- Foram reativados os programas “Saúde na Escola” e o “Laboratório de Próteses Dentárias”, com oferta de 100 próteses por mês;
- As 9 equipes da Estratégia Saúde da Família estão todas 100% completas e funcionando
- no CAPS houve o retorno dos grupos terapêutico
- Retorno do serviço eletrocardiograma
- Disponibilização de exames de ultrassom
- Programa “Saúde em Movimento”, com atividades físicas, sob orientação de 02 educadores físicos gratuitamente para a população;
- Retorno do programa de tratamento e combate ao tabagismo;
- Novos veículos e ambulâncias adquiridos;
- Trabalho incessante dos agentes de endemias no combate a dengue nesse começo de ano, bem como em outras campanhas, como na vacinação anti-rábica;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO IX**  
Rua Sebastião Arrais, nº 281, Centro, CEP 64660-000  
CNPJ: 06.553.812/0001-40  
E-mail: [prefeituradepioix2021@gmail.com/](mailto:prefeituradepioix2021@gmail.com/)

- Implementação do Piso Salarial dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Endemias.
- Reforma do Hospital Municipal de Pio IX-PI que muito em breve será concluída. Ala posterior já concluída.
- Criação do NACE- Núcleo de Atendimento à Criança Especial, fornecendo atendimentos de Fisioterapia, Fonoaudiologia e Terapia Ocupacional para crianças com condições neurodiversas, como Autismo, Síndrome da Down, Paralisia Cerebral etc.

#### 6.5.2. Programa Saúde da Mulher em Pio IX-PI

O Programa atua para que a assistência à saúde da mulher, na atenção primária no SUS, consolide-se como referência de qualidade e escolha de primeiro atendimento para a população. Dentre as ações destacamos a tabela abaixo, que demonstra um consolidado do número de mulheres que realizaram os exames de Mamografia, em convênio celebrado junto ao SENAC, e de Citopatologia Oncótica no ano de 2025.

**Tabela 14: Exames de Saúde da Mulher desenvolvidos em 2025**

EXAMES	QUANTIDADE NO ANO DE 2024
Exames Preventivos de Câncer de Colo do Útero	2.022
Exames de Mamografia	200

Importante ressaltar que o município promoveu intensas campanhas de conscientização e incentivo para que as mulheres pudessem estar realizando estes exames, dos quais citamos palestras de conscientização, busca ativa as famílias e distribuição de brindes por meio de sorteios para incentivar a busca pelo atendimento.

Além dessas ações vale salientar: a melhoria da qualidade e acesso à assistência ao pré-



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO IX**  
Rua Sebastião Arrais, nº 281, Centro, CEP 64660-000  
CNPJ: 06.553.812/0001-40  
E-mail: [prefeituradepioix2021@gmail.com/](mailto:prefeituradepioix2021@gmail.com/)

natal com exames disponibilizados de forma gratuita; planejamento familiar com a oferta de métodos contraceptivos, como a distribuição de anticoncepcionais e a implantação de DIU; otimização dos fluxos para cirurgia de laqueadura tubária; manutenção do controle da sífilis congênita com a realização de testes rápidos de detecção da doença; e, incentivo a notificação da violência contra à mulher.

#### **6.6. Secretaria Municipal de Meio Ambiente**

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos atendendo às competências estabelecidas na Lei Municipal de nº 843/2019 c/c Lei 870/2020, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Municipal, atuou para regulamentar normativamente lacunas referentes a problemas relacionados à demandas ambientais e de sustentabilidade.

Somente no ano de 2024 foram aprovadas as seguintes Leis Concernentes à matéria ambiental.

|

\_\_\_\_\_



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO IX**  
Rua Sebastião Arrais, nº 281, Centro, CEP 64660-000  
CNPJ: 06.553.812/0001-40  
E-mail: [prefeituradepioix2021@gmail.com/](mailto:prefeituradepioix2021@gmail.com/)

No que tange a convênios, o município de pio ix firmou importantes parcerias, como com a FUNASA, em projetos de melhorias sanitárias domiciliares e gestão do meio ambiente, também com o INCRA, sendo signatário do programa titula brasil, instituindo equipe multidisciplinar para apoiar a titulação de assentamentos e de áreas públicas rurais, beneficiando assentados de todo o município, programa que se iniciará em breve. também firmou parcerias com receita federal e secretaria estadual de segurança, e os serviços do espaço da cidadania, como a emissão de rgs e regularização de cpfs já estão funcionando plenamente. também se encontra em pleno funcionamento e apogeu a parceria com o SEBRAE-PI, fornecendo todo o auxílio necessário através do espaço do empreendedor a nossos empresários individuais e a micro e pequenos empreendedores. em breve será expandido também para nossos agricultores e empreendedores do agronegócio piononense, por parte de programas como agronordeste e cidade empreendedora.

Com as referidas ações ambientais, o Município de Pio IX conseguiu habilitação do “Selo B”, no ICMS Ecológico, programa da Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí.

### **6.7. Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural**

No âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, também instituída pela Lei Municipal de nº 843/2019 c/c Lei 870/2020, foram recuperados 08 poços artesianos no Município de Pio IX, cadastrados agricultores no Garantia Safra, DAP e PRONAF, bem como foi colocado em adimplência e regularizado o Programa Garantia Safra deixado inadimplente pela antiga gestão, permitindo que 2.150 agricultores de Pio IX vão receber o Garantia Safra, mais de R\$ 1,8 milhão injetados na economia local.

### **7. Gestão Financeira Orçamentária**

As demonstrações contábeis que compõem os Balanços do Município, referentes ao exercício de 2025, foram elaboradas de acordo com as disposições da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e demonstram equilíbrio fiscal e financeiro no Município no ano de 2025.